

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

PROTOCOLO Nº 016 2018	
DATA: 01 1021018 Hs. 16:05	
more	
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELLE	

REAJUSTA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, MG., NA FORMA E COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Monte Belo, MG.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a cargo do Gestor do Poder Executivo, retroagir seus efeitos à 1º de janeiro de 2018.

Monte Belo, 1º de fevereiro de 2018

CLÁUDIO DONÍZETE PEREIRA PRESIDENTE DA CAMARA

NILSON DONIZETE DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

RICARDO PIBEIRO DO PRADO

SECRETARIO

The state of the s
APROVADO EM UNICO TURNO
POR unanimidade (Ox notes)
A MATERIA DO PRO JETO COLO I
Legislative Nº 0011 0012
SALA DAS SESSÕES COL 102 12018
PRESIDENTE

APROVADO EM: UNICO TURNO POR Unaminadade (OR 1963)
A REDAÇÃO DO PROJETO UNICO 12018
SALA DE SESSÕES 06 1 02 12018

PRESIDENTE